

PORTARIA N.º 0839/2024/GBSES

**INSTITUI AS COMISSÕES ESTABELECIDAS NAS ALÍNEAS A) E B) DO
INCISO I DO ART. 5º DO DECRETO N.º 764/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar n.º 583/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso I - fase interna, alíneas a) e b) do Decreto n.º 764/2024, que determina que o procedimento de seleção das Organizações Sociais de Saúde, para efeito de celebração de contrato com a Secretaria de Estado de Saúde, se dará por meio de chamamento público, tipo melhor técnica, com observância das seguintes fases:

a) a Secretaria de Estado de Saúde deve constituir comissão formada por, no mínimo, três membros técnicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, com competência para elaborar o edital e anexos, e receber e julgar as propostas de trabalho;

b) a Secretaria de Estado de Saúde deve constituir comissão formada por, pelo menos, três membros técnicos para elaborar estudo técnico detalhado para avaliar a conveniência econômica, gerencial e social para transferir a gestão da unidade ou do serviço público de saúde para a gestão privada.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de que as análises sejam realizadas por servidores com expertise nas matérias específicas, de forma intersetorial, vinculadas ao princípio da impessoalidade e aos demais norteadores da boa governança;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir as comissões estabelecidas nas alíneas a) e b) do inciso I do art. 5º do Decreto n.º 764/2024.

DA ALÍNEA A), INCISO I, ART. 5º, DECRETO N.º 764/2024

Art. 2º Constitui-se a comissão formada por, no mínimo, três membros técnicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, com competência para elaborar o edital e anexos, e receber e julgar as propostas de trabalho, sob a seguinte formação:

Servidor	Lotação
Ana Carolina Machado Landgraf	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde - <i>servidora efetiva</i>
Érika de Cássia Maia Teixeira Vitória	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde - <i>servidora efetiva</i>
Elaine Morita Pereira de Souza	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde - <i>servidora efetiva</i>
Elisane Moreira de Matos Bankow	Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças - <i>servidora efetiva</i>
Roney Dias Damaceno	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde - <i>servidor efetivo</i>
Carla Antunes Pereira de Brito Campos	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Wellyngton Alessandro Dolce	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Ana Paula Foester	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde

Vanessa Califani Merino Apoitia
José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Letícia Dassi

Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador
Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Parágrafo único. A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo estará sob a coordenação do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde.

DA ALÍNEA B), INCISO I, ART. 5º, DECRETO N.º 764/2024

Art. 3º Constitui-se a comissão formada por, pelo menos, três membros técnicos para elaborar estudo técnico detalhado para avaliar a conveniência econômica, gerencial e social para transferir a gestão da unidade ou do serviço público de saúde para a gestão privada, sob a seguinte composição:

Servidor	Lotação
Inês de Souza Leite Sukert	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Luany Cardoso de Oliveira	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Franciele Cavalheiro Novack	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Sirbene Nunes da Cunha	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Elaine Morita Pereira de Souza	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Letícia Dassi	Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

§ 1º O estudo técnico detalhado deverá conter:

- descrição das atividades;
- análise e a caracterização da comunidade beneficiária das atividades e a definição dos órgãos e das entidades públicos responsáveis pela supervisão e pelo financiamento da organização social;
- objetivos em termos de melhoria para o cidadão na prestação dos serviços com a adoção do modelo de organização social;
- demonstração, em termos do custo-benefício esperado, da absorção da atividade por organização social, em substituição à atuação direta do Estado, considerados os impactos esperados a curto, médio e longo prazo;
- análise quantitativa e qualitativa dos profissionais atualmente envolvidos com a execução da atividade, com vistas ao aproveitamento em outra atividade ou à cessão para a entidade privada selecionada;
- previsão de eventual cessão de imóveis e de outros bens materiais; e
- estimativa de recursos financeiros para o desenvolvimento da atividade durante o primeiro exercício de vigência do contrato de gestão e para os três exercícios subsequentes.

§ 2º Além do estudo técnico detalhado, a comissão também será responsável por elaborar plano de trabalho, que deverá conter:

- descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

§ 3º A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo estará sob a coordenação da representante do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º As atribuições deverão ser designadas para cada membro, pelos coordenadores das comissões, por área de conhecimento, e os prazos deverão ser estabelecidos conforme a complexidade.

Art. 5º As comissões, sob fundamentação e respectiva autorização dos coordenadores, poderão solicitar pareceres técnicos de outras áreas da SES/MT, órgãos ou entidades que detenham competências específicas para manifestações que sejam necessárias.

Art. 6º As presentes designações não ensejam qualquer remuneração pecuniária adicional aos membros ou aos que eventualmente venham substituí-los.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

ATO DO GOVERNO/MT/00054/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 62235/4, RG 6*****0 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE DE CIRETRAN CATEGORIA C, da (o) 30ª PARANATINGA da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 06/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654977

ATO DO GOVERNO/MT/00198/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THIAGO LUIZ NICHELLE, matrícula 254351/1, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE INTELIGENCIA DA POLITEC da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654979

ATO DO GOVERNO/MT/00128/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDUARDO ANDRAUS FILHO, matrícula 118126/3, RG 1*****8 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654980

ATO DO GOVERNO/MT/00155/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS, matrícula 136231/1, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654981

ATO DO GOVERNO/MT/00103/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula 137648/6, RG 1*****0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR, da (o) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 06/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654982

ATO DO GOVERNO/MT/00014/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JAIRO GEAN POTTRATZ, matrícula 203586/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE TELECOMUNICACOES da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654983

ATO DO GOVERNO/MT/00146/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRUDENCIO, matrícula 207995/1, RG 1*****9 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2 SERVIDOR, de ASSESSOR CHEFE I, da (o) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR da (o) CASA CIVIL -, a partir de 03/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654984

ATO DO GOVERNO/MT/00110/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WELLYNGTON ALESSANDRO DOLCE, matrícula 233157/4, RG 0*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DOCTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES - CACERES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 06/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil em Substituição
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1654985

FISCALIZAÇÃO:

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	ARIELLE HEREDIA DORILEO	208786
FISCAL:	KELLEN REGYNA PEREIRA DE ARRUDA	290770
SUPLENTE:	LUANA CRISTINA GALDINO FERNANDES	325462

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 023/2025 - fls. 69-99 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1692024

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025/SES/MT -
CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO N.º SES-PRO-2025/22650**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025/SES/MT**, visando à celebração de contrato de gestão com entidade sem fins lucrativos qualificadas previamente como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE JUNTO AO ESTADO DE MATO GROSSO, nível III - experiência no gerenciamento por quantidade superior a 200 leitos, com procedimentos de média e alta complexidade, nos

termos do edital e seus anexos. O presente Chamamento Público tem por objeto **"selecionar a melhor proposta apresentada pelas proponentes, para a celebração de contrato de gestão com a SES/MT para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres e seu Anexo I**, observando-se o valor teto estabelecido no edital, em regime 24h, que assegure assistência universal, integral e gratuita à população, em consonância com a Lei Complementar nº. 583, de 17 de janeiro de 2017, com o Decreto nº. 764, de 29 de fevereiro de 2024, e com a Lei nº. 8.080/1990, sem prejuízo das demais legislações e normativas vigentes. As entidades interessadas em participar da seleção pública, deverão encaminhar, no prazo estabelecido no ANEXO VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, ao e-mail protocolo@ses.mt.gov.br, o ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA preenchido e os seguintes documentos contidos nos CADERNOS, seguindo o trâmite detalhado na seção 4 do Edital. O contrato de gestão seguirá os valores estabelecidos no Edital e terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. O EDITAL E SEUS ANEXOS estarão disponíveis, no site da SES no endereço <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/1463/chamamento-publico-oss-gestao-de-contratos> e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG, através do link <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>. Demais informações: (65) 3613-5410.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinados nos autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS

Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Original assinados nos autos)

Protocolo 1692008

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado do procedimento licitatório SIAG 110090/2024 (DETRAN-PRO-2024/31091) denominado Pregão Eletrônico nº 03/2025/DETRAN-MT.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de materiais diversos para atender as necessidades das unidades administrativas desta autarquia, incluindo a produção de itens personalizados com a logo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

ITEM ME/EPP	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
1	1109750	BOLSA TIPO NECESSAIRE (...)	2.500	R\$ 16,96	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	R\$ 42.400,00
2	1046401	SACOLA PARA USO VEICULAR (...)	30.000	R\$ 1,12	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R\$ 33.600,00
3	143	ESTOJO - MATERIAL ALGODÃO (...)	2.500	R\$ 6,00	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R\$ 15.000,00
4	759	MOCHILA - MATERIAL (...)	300	R\$ 10,66	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R\$ 3.198,00
5	1109248	TROFÉU EM ACRÍLICO (...)	60	R\$ 68,31	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA	R\$ 4.098,60
6	826	BONÉ - TIPO AMERICANO; (...)	1.000		FRACASSADO	
7	1115833	BOTONS PERSONALIZADOS, (...)	100		DESERTO	
8	289	BLOCO DE ANOTAÇÕES (...)	5.000	R\$ 4,38	RB FLEXO LTDA	R\$ 21.900,00
9	232	PASTA EXPEDIENTE (...)	3.000	R\$ 2,46	RB FLEXO LTDA	R\$ 7.380,00
10	272	ADESIVO - COR IMPRESSÃO: (...)	12.500	R\$ 0,59	RB FLEXO LTDA	R\$ 7.375,00

100/139



ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO N.º
001/2025/SES/MT PROCESSO N.º SES-PRO-2025/22650
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR. ANTÔNIO
FONTES UNIDADE I E UNIDADE II (ANEXO I)

ANEXO XI – 11. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, CNPJ 05.029.600/0002-87 Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar Parque Lozandes, Goiânia - GO, 74884-120, neste ato representada Tatiane Pereira Dionizio da Silva Iannus - CPF n.º 69 [REDACTED]-04 e Leandro José Cardoso Guimaraes - CPF n.º 9 [REDACTED] 15, realizaram visita técnica, nesta data, no Hospital Regional Dr. Antônio Fontes e do Anexo I (Unidade I e Unidade II), tomando pleno conhecimento das condições locais e infraestrutura imprescindíveis para o gerenciamento dos referidos estabelecimentos.

O(s) representante(s) da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, por meio deste atestado de visita técnica, declara(m) que não percorreu(ram) nenhuma área do Hospital Regional Dr. Antônio Fontes e do Anexo I (Unidade I e Unidade II) desacompanhado(s); que durante o período de visita técnica não foram prestados esclarecimentos quanto ao edital; que não realizou(ram) registro audiovisual da visita técnica ou das unidades hospitalares; e que não utilizou(ram) aparelhos eletrônicos como celulares, gravadores, máquinas fotográficas e afins durante a visita.

Este atestado é emitido em duas vias originais, uma via será retida pela SES/MT e a outra entregue para a instituição que realiza a visita técnica.

Cáceres-MT, 28 de maio de 2025.

[REDACTED]
Wellington Augusto Dolce
SES233157

Diretor Hospital Regional de Cáceres

[REDACTED]
Luany Carolina de Oliveira
SES327270

Superintendente de Enfermagem

[REDACTED]
Dennis [REDACTED] Dantas
Assistente de Direção III

[REDACTED]
Gilson Ferreira Ortiz
SES74962

Assistente de Direção III

[REDACTED]
Teticia Dassi
SES278499

Assessor Especial GBSES

[REDACTED]
Ana Carolina Machado Langraf
SES64683
Assistente Executivo

[REDACTED] (Ciente(s))
Tatiane Pereira Dionizio da Silva Iannus
CPF n.º 69 [REDACTED] 04

[REDACTED]
Leandro José Cardoso Guimaraes
CPF n.º 9 [REDACTED] 15



DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEUS QUADROS SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2025/SES/MT

OBJETO: Selecionar a melhor proposta apresentada pelas proponentes, no âmbito deste chamamento público, para a celebração de contrato de gestão com a SES/MT para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres.

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 05.029.600/0002-87, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lucas Paula da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4 [REDACTED] 4 DGPC/GO e do CPF n. 8 [REDACTED] 1-68, **DECLARA, que não possui em seus quadros servidor ou dirigente de órgão e ou entidade contratante e ou responsável pelo chamamento público.**

Goiânia-GO, 19 de agosto de 2025.

LUCAS PAULA DA SILVA: 8 [REDACTED] 1 68
Assinado de forma digital por LUCAS PAULA DA SILVA: 8 [REDACTED] 68
Dados: 2025.08.18 18:31:56 -03'00'

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo da AGIR
Representante legal/procurador da Organização Social de Saúde
CPF n. 8 [REDACTED] 1-68

PORTARIA Nº 0839/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretana de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/09/2025 A 31/12/2025	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GBSES	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Aginaldo Pereira dos Santos - Matrícula 297011	Andrieli Mendes de Souza Junges - Matrícula 296546

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1759065

PORTARIA Nº 0840/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2025 A 13/05/2026	
FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
De Romulo Ferreira Benevides - Matrícula 298436	Para Gabnely Gobbis Araújo Lima Matrícula 350005

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1759066

PORTARIA Nº 0841/2025/GBSES

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, a Comissão de Transição da Gestão do Contrato de Gestão nº 001/2025/SES-MT, responsável por coordenar as ações necessárias ao processo de transferência da gestão do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I) e do seu Anexo I (Unidade II) para a Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços assistenciais durante todo o período de transição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 583/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 764/2024, que regulamenta a supracitada lei, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 001/2025/SES-MT, firmado com a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, que dispõe sobre a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I) e do Anexo I (Unidade II).

CONSIDERANDO o processo de transição da gestão própria para gestão por Organização Social de Saúde (OSS) do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I) e do Anexo I (Unidade II).

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de assistência à saúde durante o período de transição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, a Comissão de Transição da Gestão do Contrato de Gestão nº 001/2025/SES-MT, responsável por coordenar as ações necessárias ao processo de transferência da gestão do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres (Unidade I) e do seu Anexo I (Unidade II) para a Organização Social de Saúde Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços assistenciais durante todo o período de transição.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, que atuarão no processo de transição da gestão da unidade hospitalar:

Nome	Matrícula	Setor
Wellyngton Alessandro Dolce	233157	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Deyvith Alves da Silva	349588	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Luany Cardoso de Oliveira	329350	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Thifanny Gabriela Neves	346188	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Mayron Aguiar Santos	351137	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Jane Clayde Nobre Cavalcante	246407	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Denise dayane simiao Couto	282209	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Dennislaine Alves Lima Dantas	280733	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Ivan Rodrigues da Cruz	282179	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Vanusa Balista Pereira	94378	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Gilson Ferreira Ortiz	74962	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Hulemberg de Tácio Bezerra Rodrigues	345921	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Poliana Andressa Rocha de Oliveira	345905	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Clayton Diego Rocha Garcia	128099	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Eliomar Jesus da Silva	307916	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres
Diego Salatel Da Cruz	307914	Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres

ATO DO GOVERNO/MT/00427/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRE ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 208016/1, RG 8*****1 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE NUCLEO, da (o) NPM DE SANTA CARMEM - SANTA CARMEM, da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/02/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784498

ATO DO GOVERNO/MT/00339/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **DANIEL CORREA AFONSO**, matrícula 243786/3, RG 9*****3 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 01/02/2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784499

ATO DO GOVERNO/MT/00405/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **THALYTA MARCONATO DIAS**, matrícula 239831/1, RG 1*****8 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 02/02/2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784500

ATO DO GOVERNO/MT/00413/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **WELLYNGTON ALESSANDRO DOLCE**, matrícula 233157/5, RG 0*****2 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR, da (o) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/02/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784502

ATO DO GOVERNO/MT/00359/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JACQUELINE PONTES FELTRIN**, matrícula 293123/4, RG 2*****4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 02/03/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784503

ATO DO GOVERNO/MT/00369/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JULIA TEIXEIRA CARLONI DE ASSIS**, matrícula 298255/6, RG 2*****0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUP DE POL E PROM DO TURISMO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 30/01/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784504

ATO DO GOVERNO/MT/00367/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a EXONERAÇÃO A PEDIDO do Ato nº MT/00284/2026, publicado no DOE de 16/01/2026, do (a) servidor (a) **JOSIANE BRITO**, matrícula 302515/2, RG 1*****3 SSP-MT do Cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL POXOREO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI, a partir de 30/01/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784505

ATO DO GOVERNO/MT/00451/2026

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GABRIEL FOLETTO**, matrícula 208135/2, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE, da (o) 22ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO da (o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM, a partir de 01/02/2026

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2026

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1784506

Agir apresenta o corpo diretivo do Hospital Regional de Cáceres, em Mato Grosso

12 de fevereiro de 2026

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir) está em processo de transição da gestão do Hospital Regional de Cáceres, que compreende as Unidades I e II. A partir de 20 de fevereiro ocorre a assunção oficial da gestão, o Dia da Virada, marcando o início da atuação efetiva da instituição em Mato Grosso, em sua primeira unidade no Estado, que representa um legado histórico e cultural de grande relevância.

A Unidade I – Hospital Regional Dr. Antônio Carlos Souto Fontes, fundada em 25 de agosto de 2001, foi criada pelo Governo do Estado de Mato Grosso para atender a população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando-se como referência para as regiões Oeste e Sudoeste do Estado, atendendo 22 municípios, além também de duas cidades-gêmeas da Bolívia, localizadas na fronteira com o município de Cáceres.

Já a Unidade II representa o pioneirismo da saúde na região. Fundada em 1938 como Hospital São Luiz, por iniciativa de moradores de Cáceres, foi a primeira instituição de saúde da região. A unidade preserva sua arquitetura histórica e é tombada como patrimônio público, mantendo viva a memória e a identidade cultural do município.

A construção e consolidação da cultura Agir no Hospital Regional de Cáceres será realizada de forma conjunta com os colaboradores, sob a liderança de um corpo diretivo técnico, experiente e comprometido com a excelência na gestão e no cuidado em saúde.

Corpo Diretivo

Antônio Jorge de Almeida Maciel – Diretor-Geral (DG)
Graduado em Gestão Hospitalar e Gestão da Saúde, com pós-graduação em Gestão de Negócios, Controladoria e Finanças Corporativas. Possui sólida experiência em desenvolvimento de lideranças, gestão da qualidade, cadeia de suprimentos e gestão estratégica, Modelo de Gestão - Painel de Indicadores, Metas Contratuais e elaborações de relatórios. Auditoria e Faturamento de todas as contas nas modalidades de ambulatoriais e hospitalares. Arquivamentos de todos os prontuários da unidade. Estatísticas Hospitalares. Gestão Administrativa de pessoal e Gestão de processos, com atuação nas áreas de suprimentos, farmácia, auditoria, contratos, TI, manutenção predial, engenharia clínica, faturamento, gestão de pessoas, hotelaria, segurança, logística e planejamento estratégico.

Com alegria, Antônio Jorge inicia um novo capítulo de sua trajetória profissional ao retornar à Agir, em um novo contexto e com novos desafios, trazendo consigo ampla experiência, aprendizado acumulado ao longo dos anos e o compromisso de contribuir para o fortalecimento da saúde pública, com foco em gestão eficiente, humanização do cuidado e entregas consistentes à população.

Sandra Letícia Souza Soares Junqueira – Diretora Assistencial (DAS)
Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), especialista em Cuidados Paliativos, Mestre em Enfermagem pela UFMS e pós-

graduada em Gestão Pública, pós-graduada em Excelência Operacional, Green Belt, Doutoranda em Saúde Pública pela Universidad de Ciências Empresariales y Sociales (UCES). Atuou e construiu sólida carreira na Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul por duas décadas, como gestora de Serviços de Atenção Domiciliar, Gestão Assistencial e na Coordenação de Atenção Hospitalar, Preceptora em residência Multiprofissional, Docente em curso de graduação em Enfermagem e Coordenadora do curso no Centro Universitário Estácio de Sá Campo Grande - MS.

Wellyngton Dolce – Diretor Administrativo e Financeiro (DAF)

Pós-graduado em Auditoria de Serviços de Saúde e em Administração Hospitalar. Possui carreira consolidada, com décadas de experiência na área. Atuou como Superintendente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e como Superintendente de Programação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde. Foi responsável por projetos estruturantes como sistema de regulação, central de comando, acreditação de qualidade e, no último ano, esteve à frente da Direção do Hospital Regional de Cáceres – Unidades I e II.

Daniela Menegucci – Diretora Técnica (DIT) – Unidade I

Graduada em Medicina pela Universidade do Oeste Paulista, especialista em cirurgia geral e do aparelho digestivo, com subespecialização em esofagologia pelo HC - USP São Paulo, MBA em Administração Hospitalar, pela Universidade Unopar Anhanguera. Foi preceptora de residência médica na Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, preceptora de habilidades cirúrgicas na UNEMAT, médica cirúrgica da equipe de cirurgia geral do Hospital Regional de Cáceres, Unidade I e II e médica plantonista da UTI Adulto da mesma instituição. Construiu uma trajetória de atuação como médica na cidade Cáceres desde 2009, com ampla vivência e profundo conhecimento do funcionamento do hospital e sistema de saúde e população local.

Iago Cunha Matos – Diretor Técnico (DIT) – Unidade II

Graduado em Medicina pelo ITPAC Porto Nacional, pós-graduado em Psiquiatria Adulto pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira de Ensino e Pesquisa – Hospital Albert Einstein. Atuou como médico clínico no CTA/SAE pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, médico regulador no Escritório Regional de Saúde de Cáceres (SES/MT), médico clínico no Instituto Médico de Diagnóstico por Imagem (iMedi), coordenador do Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Regional de Cáceres – Unidade II, além de ser professor do curso de Medicina da Estácio FAPAN e preceptor médico na UNEMAT.



**ANTONIO JORGE
DE ALMEIDA
MACIEL**
DIRETOR GERAL



**WELLYNGTON
ALESSANDRO
DOLCE**
DIRETOR
ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO



**SANDRA LETICIA
S. S. JUNQUEIRA**
DIRETORA ASSISTENCIAL



**DANIELA
MENEQUCCI**
DIRETORA TÉCNICA
UNIDADE I



**IAGO CUNHA
MATOS**
DIRETOR TÉCNICO
UNIDADE II